



**CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**  
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

**INDICAÇÃO N° 03/2022**

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Que providencie a recomposição da defasagem inflacionária anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais, devendo ser elaborado com base na correção da inflação acumulada nos períodos de janeiro a dezembro de 2020 e de janeiro a dezembro de 2021.**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se dá em face da necessidade da restituição das perdas dos vencimentos dos servidores públicos municipais, devendo ser elaborado com base na correção da inflação acumulada nos períodos acima mencionados.

No ano de 2020, a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, IPCA, fechou no ano de 2020, em 4,52%, no ano de 2021, em 10,06%, portanto, os servidores públicos municipais já estão com seus vencimentos defasados, aproximadamente, em 14,58%, referente aos anos acima mencionados, o que vem lhes causando grandes prejuízos.

Bias Fortes, 03 de fevereiro de 2022.

**GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA**  
**Vereadora**